**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

Indicação nº 100/2022

Excelentíssimo Senhor
**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Gilmar Ribeiro Júnior,** a seguinte indicação:

**"Solicita que seja realizado um estudo para desconto de IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) para os imóveis de organização sociais, devidamente cadastradas e registradas que cuidam de cães e gatos abandonados, bem como para aquelas pessoas que adotarem cães e gatos do Centro de Controle de Zoonoses Municipal e Ong's dentro do município de Luziânia."**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa oferecer um desconto no IPTU (Importo Predial e Território Urbano) para aquelas pessoas que possuam imóveis que cuidem de animais resgatados, para ONG's devidamente cadastradas e para aquelas pessoas que tenha interesse em adotar esses animais.

Desta forma, essa indicação tem por finalidade incentivar e agradecer as pessoas que cuidam das vidas desses animais que foram abandonados por seus donos, e que atualmente contam com um grande número de animais em suas dependências.



Digitalizado com CamScanner

**Gabinete do Vereador Luciano Braz**

Cumpre ressaltar que essas pessoas e as ONG's por muitas vezes vivem de doações e apoios de entidades privadas, não recebendo nenhuma ajuda do Município ou de qualquer órgão público, dificultando a mantença desses abrigos.

Em razão disto, este vereador apresenta esta indicação a fim de que o Município conceda o desconto no IPTU desses imóveis que funcionem como abrigo de animais abandonados.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 25 de outubro de 2022.

LUCIANO BRAZ
**Vereador**



Digitalizado com CamScanner